

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 865/66

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ASSUNTO : s/installação e funcionamento da Faculdade de Agronomia
em Jahu.

P A R E C E R N°765/66

À Egrégia Câmara do Ensino Superior.

O Exmo.Sr.Governador do Estado envia, para conhecimento da CES, ofício da Prefeitura Municipal, de Jahú em que solicita providências para a instalação e funcionamento da Faculdade de Agronomia, criada pela Lei nº 7.727, de 22 de Janeiro de 1963.

Acreditamos que o momento não seria oportuno para cogitar-se da instalação dessa Faculdade, pois, criada há dois anos, a Faculdade de Agronomia de Jaboticabal, o seu funcionamento ainda não dominou a normalidade, tantos os empecilhos que vem enfrentando tanto em matéria de recursos, quanto em relação ao pessoal docente. Será necessário equipar suficientemente as escolas congêneres, para depois o Governo Estadual cuidar das demais observada uma ordem rigorosa de prioridades. S.M.J.

São Paulo, 10 de Outubro de 1966.

a) ANTÔNIO DELORENZO NETO
Relator